

**DECISÃO:** Deferido o pedido prorrogação de prazo para posse, por 06 dias, do senhor **APARECIDO ESCOBAR DE SOUZA**, inscrição 032200069655, conforme Art.19, §1º da Lei 1.102/90, conforme Despacho do Diretor Presidente, fl. 04.

Campo Grande, 02 de julho de 2025.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**  
Diretor-Presidente

## Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0645, DE 02 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARCIA NEVES DA SILVA, matrícula n. 67947026, ocupante do cargo de Assistente de Ações de Trabalho, classe D, nível 8, código 70310, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação do Trabalho, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 65/009991/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0646, DE 02 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora EDNA LUCIA PEREIRA ZORIO PEREIRA, matrícula n. 13566021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Socioorganizacionais, classe D, nível 5, código 70138, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV e §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 76-A, §3º, inciso I, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos, I, II, III, IV e §2º, inciso I e II, §3º, inciso II e art. 26, §3º, inciso I, ambos da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 83/002788/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0647, DE 02 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ELICIANA NERES NUNES E NUNES, matrícula n. 80927021, ocupante do cargo de Professor, classe G3, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/041558/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0648, DE 02 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, ao servidor KELLER LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula n. 126619022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Científica, função Agente de Polícia Científica Especial, símbolo 645/ES7/1/4, código 40310, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 35, "caput", art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 77/015377/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0649, DE 02 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, a servidora LUCIANA MESSIAS MEDRADO, matrícula n. 8184021, ocupante do cargo de Auxiliar Fazendário, classe F, nível 7, código 80016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 35, "caput", art. 76-A, §2º, inciso II, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 77/016688/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0650, DE 02 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária – tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor CLEBER CERVANTES DOS SANTOS, matrícula n. 69878022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária - Classe Especial, símbolo 645/ES7/7 código 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 10º, §1º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014, art. 1º e art. 2º, da Lei Complementar n. 331, de 03 de junho de 2024 (Processo n. 31/045628/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0651, DE 02 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a MARIA AMELIA DOS SANTOS OLIVEIRA, na condição de Cônjuge de EDVALDO CARMO DE OLIVEIRA, matrícula n. 110643022, reformado no cargo de Terceiro Sargento-PM, símbolo 708/3SG/5, código 40018, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º, todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 05 de julho de 2021, a contar de 23 de fevereiro de 2025 (Processo n. 77/004675/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0652, DE 02 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a LORENILCE SUELI GEHRKE, na condição de Companheira de OSVALDO AYRES NEGRÃO, matrícula n. 23262022, aposentado no cargo de Terceiro Sargento-PM, símbolo 708/3SG/6, código 40018, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º, todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 05 de julho de 2021, a contar de 09 de março de 2025 (Processo n. 77/003587/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0653, DE 02 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a JUREMA TERESINHA NEMOTO, na condição de Cônjuge de JORGE NEMOTO, matrícula n. 103058022, aposentado no cargo de Policial Penal, símbolo 667/ESP/8, código 40390, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 23 de fevereiro de 2025 (Processo n. 77/004662/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0654, DE 02 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a LUIZ LOPES DA COSTA, na condição de Cônjuge de MARLEI FERRARI DA COSTA, matrícula n. 18801022, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe D1, nível 7, código 60020, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos

da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 22 de maio de 2025 (Processo n. 77/005743/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0655, DE 02 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a SOLANGE VILELA LEAL, na condição de Cônjuge de TADEU VILELA LEAL, matrícula n. 8563021, que detinha o cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, símbolo 133/MED/E, código 70069, do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 21 de novembro de 2024 (Processo n. 77/001530/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0656, DE 02 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a ERIKA CRISTINA BRAULIO AQUINO, na condição de filha inválida, representada pela curadora EROTILDES BRAULIO, em virtude do falecimento de PONCIANO ROSA AQUINO, matrícula n. 75324024, aposentado no cargo de Gestor Estadual Agropecuário, classe E, nível 5, código 70018, da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", §2º, inciso I e II, art. 46, "caput", art. 50-A, §1º, inciso IV, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 01 de março de 2025 (Processo n. 77/001769/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0657, DE 02 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a ANTONIO COELHO BELO, na condição de Cônjuge de ANA MARIA RODRIGUES COELHO BELO, matrícula n. 88070022, que detinha o cargo de Professor, classe E3, nível 5, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 02 de janeiro de 2025 (Processo n. 77/004661/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0658, DE 02 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a CREUZA NEVES DE SOUZA, na condição de Cônjuge de CLAUDIONOR ALVES DE SOUZA, matrícula n. 1359022, aposentado no cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe F1, nível 8, código 60008, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 06 de fevereiro de 2025 (Processo n. 77/001569/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0659, DE 02 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Primeiro Sargento-BM PAULO CESAR DA SILVA, matrícula n. 6301021, Tabela Salarial: 708/1SG/7, código 40037, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I; art. 89, inciso I e art. 90-A, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/029104/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0660, DE 02 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

REFORMAR "ex officio", por idade limite, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Segundo Tenente-BM CELSO OSCAR RIBEIRO, matrícula n. 23133022, símbolo 708/2TE/1/7, código 40035, com fulcro no art. 54, art. 94, art. 95, inciso I, alínea "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/047310/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0661, DE 02 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CASSAR os proventos de Reserva Remunerada do Soldado-PM CRISTYANO MANTOAN, matrícula n. 10633021, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais, concedido por meio do Decreto "P" n. 3.382, de 09 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial n. 8.254, de 15 de agosto de 2012, página n. 22, em concordância com a Decisão Judicial n. 0014211-85.2010.8.12.0000, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.035/2025/DIRB/AGEPREV (Processo n. 77/003239/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0662, DE 02 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei

n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor WALDEMIR SOL DE QUEIROZ, matrícula n. 128852021, ocupante do cargo de Professor, classe F3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/066278/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0663, DE 02 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora RAMONA MARQUES DE CARVALHO ARRUDA, matrícula n. 93045021, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, classe E1, nível 6, código 60023, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º e §2º, art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º, §6º, inciso I e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/014005/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0664, DE 02 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora DENISE MARIA CALAZANS TAVARES PARREIRAS, matrícula n. 13887021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, inciso I, II e III, §5º, art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, inciso I, II e III, §5º, §6º, inciso I e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/012497/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0665, DE 02 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora CRISTIANE DE SOUZA BARBOSA SALOMONI, matrícula n. 76757021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/070039/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0666, DE 02 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor ARNALDO DE SOUZA, matrícula n. 42540021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe G2, nível 8, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/020963/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0667, DE 02 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora MARIA DAS DORES MORAIS LEITE COLUTI, matrícula n. 74616021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe E2, nível 5, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §3º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §3º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/094755/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor Presidente

**PORTARIA "P" AGEPREV Nº 0668, DE 02 DE JULHO DE 2025.**

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

R E S O L V E:

AUTORIZAR a prorrogação, por 60 (sessenta) dias de licença - maternidade, concedida por meio da Portaria "P" AGEPREV n. 0384, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.786 de 28 de março de 2025, página 309 à servidora **Jéssika Pereira Borges**, matrícula n. 502740021, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-14, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Previdência Social, no período de 22 de julho de 2025 a 19 de setembro de 2025, com fulcro no art. 1º da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010 (Processo n. 77.003.120-2025).

**CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JULHO DE 2025.**

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor- Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/000376/2025, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por LENEIDE SILVA CAIBRO, matrícula n. 108092022, aposentada no cargo de Assistente de Administração, em conformidade com

os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.585/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/002205/2025, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por TEREZINHA DE ARAUJO ADANIYA, matrícula n. 9245022, aposentada no cargo de Assistente de Administração, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.339/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/002498/2025, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por IZAURA DE SOUZA FRANCO, matrícula n. 44152021, aposentada no cargo de Auxiliar de Administração, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.602/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/001839/2025, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por DAGISTA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula n. 7133021, aposentada no cargo de Assistente de Administração, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.712/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/002373/2025, DEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por JOSE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula n. 51824022, transferido ex officio para a reserva remunerada no cargo de Primeiro Sargento-BM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.464/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/009030/2025, DEFERE o pedido de INCORPORAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA NOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA, impetrado por SULANJA GOMES DOS SANTOS, matrícula n. 70860022, cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, em caráter definitivo, proferida nos autos n. 0826333-40.2023.8.12.0001, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.951/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/002356/2025, INDEFERE o pedido de PAGAMENTO DE DIFERENÇA – RESÍDUO SALARIAL E 13º SALÁRIO, impetrado por LAIR OLIVEIRA LOPES, matrícula n. 355642021, sucessora e na condição de Pensionista de WILSON LOUBET LOPES, aposentado no cargo de Policial Penal, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.044/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/014583/2024, INDEFERE o pedido de PAGAMENTO DE DIFERENÇA – RESÍDUO SALARIAL E 13º SALÁRIO, impetrado por VERA LUCIA DA SILVA PICCOLOTTO, sucessora de EVA FALCÃO DA SILVA, matrícula 101382021, pensionista de Gaspar da Silva, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.203/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/001399/2025, INDEFERE o pedido de PAGAMENTO DE DIFERENÇA – RESÍDUO SALARIAL E 13º SALÁRIO, impetrado por MARIA ALVES DE MELO, matrícula n. 110915022, sucessora e na condição de Pensionista de GERVÁSIO BARBOSA DA SILVA, reformado como Segundo Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.144/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003933/2025, INDEFERE o pedido de PAGAMENTO DE DIFERENÇA – RESÍDUO SALARIAL, impetrado por IRACI ALVES DE ALMEIDA, matrícula n. 333809021, na condição de Pensionista de DORILEU FELIX AVILA DE ALMEIDA, cargo de Agente de Serviços Agropecuários, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.031/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/015648/2024, INDEFERE o pedido de PAGAMENTO DE DIFERENÇA – RESÍDUO SALARIAL E 13º SALÁRIO, impetrado por ALCIDES ALVES AMARO, sucessor de MARIA DE LOURDES OLIVEIRA ALVES, matrícula 23502021, aposentada no cargo de Agente Administrativo, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.212/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/004154/2025, INDEFERE o pedido de PAGAMENTO DE DIFERENÇA – RESÍDUO SALARIAL E 13º SALÁRIO, impetrado por EVERTON FLORES DE MORAES, sucessor de JULIO FERREIRA DE MORAES, matrícula 3463022, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.048/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/004912/2025, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por NELSON ALVES DE ARAUJO, matrícula n. 48695021, aposentado no cargo de Auditor do Estado, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.969/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003988/2025, INDEFERE o pedido de REVERSÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por ARNALDO CENTURIÃO, matrícula n. 1104025, aposentado no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.188/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003176/2025, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por ROZIVAL DE SOUZA, matrícula n. 59019022, transferido para a reserva remunerada no cargo de Subtenente-BM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.776/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/010767/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DA DATA DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por NOBORU TAKUNO, matrícula n. 1077021, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.193/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/016827/2024, INDEFERE o pedido de UTILIZAÇÃO DO TEMPO EXCEDENTE, impetrado por EUDALIA GOMES PEREIRA, matrícula n. 34663022, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.796/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003528/2025, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por YARA KELLY MUGARTT QUEIROZ, na condição de Filha da ex segurada TELMA MARIA DOS SANTOS MUGARTT, matrícula n. 78070022, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.378/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

#### EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

**Contrato nº** 011/2025

**Contratante:** O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.306.292/0001-49, por interveniência da Agência de Previdência Social – Ageprev

**Contratado:** Sandra Luciana Pessoa, CPF: XXX.584.531.XX

**Objeto:** Distrato, a pedido do contratado, do contrato abaixo descrito, que tem por objeto a admissão temporária de profissional para desempenhar no cargo de Técnico Previdenciário na função de Técnico Administrativo na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecido no Edital n.15/2025 - SAD/AGEPREV, encerrando as obrigações assumidas entre as partes, declarando que não há ônus para ambas as partes.

Contrato	Processo	Contratado	Matrícula	Cargo/Função	Vigência
011/2025	77.013.709-2024	Sandra Luciana Pessoa	119011022	Agente Previdenciário - Técnico Administrativo	01/10/2024 a 01/07/2025

CAMPO GRANDE-MS 02 DE JULHO DE 2025.

Jorge Oliveira Martins  
Diretor-Presidente – AGEPREV

### Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 180, DE 2 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER o servidor Alexandre de Oliveira Cabral, matrícula n. 27506021, ocupante do cargo de Gestor Sócio-Organizacional Rural, do Setor de Recursos Humanos (SRH) para o Núcleo de Capacitação (NUCAP), no período de 01/07/2025 a 30/07/2025 (processo n. 71.048.493-2021).

CAMPO GRANDE-MS, 2 de julho de 2025.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N.181, DE 2 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso I do artigo 239 da Lei n. 1.102/1990, resolve:

Aplicar, a pena de demissão à servidora ALDA MARIA CAMPOS REBELLO, matrícula n. 21564021, ocupante do cargo de Auxiliar de Escritório II, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do